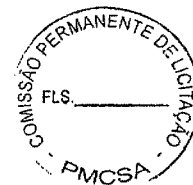




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/FMS/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo objeto consiste na locação de veículos sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 003/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

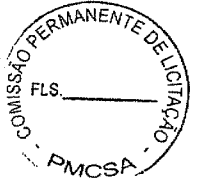
Considerando que o Contrato **014/FMS/2017**, celebrado em 23 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 23 de maio de 2018, no valor original e atual **R\$ 2.049.120,00 (dois milhões quarenta e nove mil cento e vinte reais)**.

Considerando a emissão das Notas de Empenhos n.º478/17 e 479/17 ambas no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), n.º481/17, no valor de R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais), n.º 484/17, no valor de R\$ 925.820,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais), n.º 486/17, no valor de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais) ambas datadas 23 de maio de 2017.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicarão em majoração dos valores contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 1282/17, datada em 23 de maio de 2017 que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


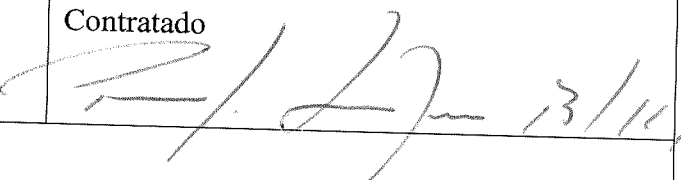
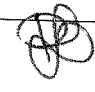

O presente instrumento tem como objeto a inclusão das Notas de Empenhos nº478/17 e 479/17 ambas no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), nº481/17, no valor de R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais), nº 484/17, no valor de R\$ 925.820,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais), nº 486/17, no valor de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais) ambas datadas 23 de maio de 2017.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

 <b>JOSE CARLOS DE LIMA</b> Gestor do Fundo Municipal de Saúde Município do Cabo de Santo Agostinho	<b>D. T .I. SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA</b> Contratado 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 330.838.794-85	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**  
**LTDA. - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/FMS/2017. Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017. Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Inclusão das Notas de Empenhos – Descrição do Objeto: Inclusão das Notas de Empenhos n.º 478/17 e 479/17 ambas no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); Nota de Empenho n.º 481/17, no valor de R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais); Nota de Empenho n.º 484/17, no valor de R\$ 925.820,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais); e Nota de Empenho n.º 486/17, no valor de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais) ambas datadas 23 de maio de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE. **Valor Total:** R\$ 2.049.120,00 (dois milhões, quarenta e nove mil e cento e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**12717D8E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>